



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CONSELHO DIRETOR – CAMPUS CAMPINA GRANDE  
ATA DA QUINTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA  
25 DE SETEMBRO DE 2017

1 Aos vinte e cinco dias do mês de setembro de dois mil e dezessete, às nove horas, na Sala de  
2 Reuniões do *campus* Campina Grande, realizou-se a Quinta Reunião Extraordinária do Conselho  
3 Diretor deste Instituto, presidida por José **Albino** Nunes. Nesta reunião, estiveram presentes os  
4 conselheiros: **Douglas** dos Santos Gomes, **Evaldo** da Silva Soares, **Glays** Richeles Araújo Veiga,  
5 José **Ferreira** da Silva, Maria do **Socorro** Lima Buarque, **Ricardo** Maia do Amaral, **Rodrigo**  
6 **Falcão** Carvalho Porto de Freitas e **Wandenberg** Bismarck Colaço Lima. Registrou-se também a  
7 presença do senhor **Nathan** Targino Moreira Rodrigues, representando o Conselho Regional de  
8 Engenharia e Agronomia da Paraíba (CREA – PB). **1. Abertura:** O presidente fez as saudações  
9 habituais e deu as boas-vindas ao Colegiado. Verificado o quórum regimental, 09 (nove)  
10 conselheiros, foi declarada aberta a 5ª Reunião Extraordinária. **2. Designação da secretária do**  
11 **Conselho Diretor:** o presidente designou como secretária a servidora **Karla** Aguiar Rodrigues de  
12 **Oliveira** Chagas. **3. Apreciação da Minuta da Ata da 4ª Reunião Extraordinária (23/08/2017):**  
13 após apreciação, a ata foi **aprovada por maioria, abstendo-se do voto** **Glays** Richeles Araújo  
14 **Veiga**, **Ricardo** Maia do Amaral e **Nathan** Targino Moreira Rodrigues, em razão de não terem  
15 participado da reunião que originou a ata. **4. Expedientes: 4.1 Ausências justificadas:** a) George  
16 **Sobral** Silveira (férias institucionais). **4.2 Correspondências constantes na ordem do dia:** a)  
17 **Convalidação da Resolução nº 11, de 31 de agosto de 2017, do Conselho Diretor;** b) **Processo**  
18 **nº 23325.001974.2017-08:** solicita apreciação do Regulamento do Restaurante Estudantil, cuja  
19 interessada é **Cynthia** Barbosa Bezerra Morais e c) **Processo nº 23325.005054.2017-51:** solicita  
20 apreciação da minuta do Regulamento das eleições da comunidade interna do Conselho Diretor,  
21 cujo interessado é **Evaldo** da Silva Soares. **5. Informes gerais:** O presidente resgatou a necessidade  
22 de serem reiniciados os trabalhos de elaboração da Regimentointe do *campus* Campina Grande pela  
23 comissão já estabelecida e consignada na ata da 22ª Reunião Ordinária, de 12/04/2017, em  
24 consonância com o Estatuto e Regimento Geral do IFPB. Ficou definida a seguinte comissão:  
25 **Rodrigo** **Falcão** Carvalho Porto de Freitas, como presidente, **Douglas** dos Santos Gomes, **Glays**  
26 **Richeles** Araújo Veiga e **Wandenberg** Bismarck Colaço Lima. Em seguida, concedeu à parte à  
27 plenária para outros informes. **Glays** Richeles Araújo Veiga usou a oportunidade para comunicar o

28 retorno do projeto “IF mostra IF”, em face ao processo seletivo dos cursos técnicos que abrirá  
29 período de inscrição no início de outubro. A proposta é apresentar o *campus* Campina a alunos de 9º  
30 ano de escolas públicas e/ou particulares. Para tanto, o ônibus institucional faz o traslado dos  
31 estudantes do município local. Dentro dessa perspectiva de empatia com a instituição, o  
32 representante do CREA, Nathan Targino Moreira Rodrigues, sugeriu uma visita dos alunos  
33 concluintes deste *campus* àquele órgão. Albino elogiou a ideia e propôs que o CREA promovesse  
34 uma palestra no *campus*. A proposta foi acatada e o senhor Nathan Rodrigues ficou de articular com  
35 o órgão para, posteriormente, dar um feedback ao diretor-geral sobre a viabilidade. Em ato  
36 contínuo, **Glays Veiga** solicitou mais vez a palavra para informar a participação dele e da  
37 professora deste *campus* Cláudia Brandão nas reuniões da Comtur (Comissão de Turismo) da  
38 Prefeitura Municipal de Campina Grande, comissão essa que eles integram, a convite, a qual tem  
39 por objetivo atrair visitantes à cidade a partir de eventos acadêmicos e culturais, para além dos  
40 festejos juninos. **6. Ordem do dia: 6.1 Convalidação da Resolução nº 11, de 31 de agosto de**  
41 **2017, do Conselho Diretor:** recomenda *ad referendum* ao Conselho Superior do IFPB (Consuper) a  
42 aprovação do Projeto Pedagógico de Curso (PPC) *lato sensu* em ensino de Matemática e a  
43 implantação do curso no *campus* Campina Grande. **Deliberação: a Resolução foi convalidada por**  
44 **unanimidade. 6.2 Processo nº 23325.001974.2017-08:** solicita apreciação do Regulamento do  
45 Restaurante Estudantil, cuja interessada é Cynthia Barbosa Bezerra Moraes. Para relatoria dessa  
46 propositura, fora designada a conselheira Maria do Socorro Lima Buarque. Na 4ª Reunião  
47 Extraordinária, a relatora destacou uns itens a serem revisados e reformulados. Desse modo, o  
48 processo fora devolvido à interessada, para que procedesse às modificações orientadas. Cumprida  
49 essa etapa, o documento retornou à relatora Maria do Socorro Lima Buarque a fim de que  
50 observasse se as sugestões foram contempladas no texto. Segundo a relatora, vez que as orientações  
51 foram acatadas, seu parecer era favorável à aprovação. Posta a matéria em votação, surgiram vários  
52 questionamentos, entre eles o do conselheiro **Glays Veiga** que sugeriu a inserção de um inciso ao  
53 art. 11 do Regulamento indicando a obrigatoriedade por parte do professor preencher o formulário  
54 em tempo hábil para solicitar as refeições ao Restaurante Estudantil. De acordo com ele, seria esta a  
55 redação: **Quando os servidores do campus necessitarem de atividades extras, estes deverão**  
56 **encaminhar solicitação de acesso ao Restaurante à Coordenação, mediante formulário**  
57 **assinado pelo aluno contemplado no edital do Restaurante Estudantil, apresentando**  
58 **matrícula. No caso do servidor, apresentando matrícula e assinatura, com 24h de**  
59 **antecedência, no mínimo.** Segundo o conselheiro, regulamentar essa solicitação é importante para  
60 o resguardo legal da Coordenação do Restaurante Estudantil. Nessa linha de discussão, **Ricardo**  
61 **Maia do Amaral** propôs a revisão do art. 2º a fim de ser substituído o termo “tutela”. Destarte,  
62 passaria a ter a seguinte redação: **O Restaurante Estudantil será supervisionado pela**

univer  
F. <sup>Paulo dos Santos</sup>

HH

JK

Maria Buarque

123

Ricardo Maia do Amaral

63 **Coordenação do Restaurante Estudantil do campus Campina Grande.** Rodrigo Falcão chamou  
64 atenção para a responsabilidade nas decisões a serem tomadas em relação à matéria. Para embasar  
65 sua fala, ponderou se esse assunto é de rigor constar em Regulamento ou em algum ato normativo  
66 interno da referida coordenação. Na visão do conselheiro, o Regulamento deve contemplar os  
67 pontos mais frágeis das normas a que se propõe. Concluído esse destaque, a matéria fora  
68 encaminhada a aprovação. **Deliberação: o conselheiro Glayds Richeles Araújo Veiga pediu vista**  
69 **do processo. Assim, ele assume a revisão do processo e este entra como primeiro ponto da**  
70 **pauta da próxima reunião. Quanto à redação do art. 2º, foi aprovada por unanimidade. 6.3)**  
71 **Processo nº 23325.005054.2017-51:** solicita apreciação da minuta do Regulamento das eleições da  
72 comunidade interna do Conselho Diretor, biênio 2017-2019, cujo interessado é Evaldo da Silva  
73 Soares. Para essa matéria, fora designado o conselheiro **Rodrigo** Falcão Carvalho Porto de Freitas  
74 como relator. Segundo ele, o processo necessitava de uma revisão textual e de formatação assim  
75 como inclusão da portaria que instituiu a comissão. No que diz respeito ao âmbito textual, as  
76 alterações seriam: **a)** retirada do ordinal a partir do artigo 10; **b)** acréscimo do termo “Minuta” no  
77 cabeçalho do regulamento e de “biênio 2017-2019” na ementa; **c)** art. 1º: especificar os documentos  
78 oficiais a que se refere cada Resolução; **d)** art. 4º: suprimir a expressão 30 dias; **e)** inciso 4º do art.  
79 15: retirar “anterior a data”; **f)** art.30: alterar horário e **g)** alterar o cronograma das eleições de  
80 maneira que o envio do resultado à Direção-Geral ocorra até dia 18/10/2017, conforme cronograma  
81 em anexo a esta ata. Indicadas as sugestões de mudança no texto, o presidente concedeu  
82 oportunidade de intervenção pelo Colegiado, após a qual se encaminhou para deliberação.  
83 **Deliberação:** a propositura foi aprovada por unanimidade, devendo a comissão revisar os pontos  
84 indicados pelo relator, nas fls. 16 e 17. Em ato contínuo, o presidente encaminhou a reunião para o  
85 término. Dessa forma, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. Para constar  
86 nos registros, eu, **Karla** Aguiar Rodrigues de Oliveira Chagas, secretária deste Conselho, lavrei a  
87 presente ata que será assinada por mim e pelos conselheiros presentes. Campina Grande, vinte cinco  
88 dias de setembro de dois mil e dezessete.

*Karla A. R. de O. Chagas*  
**Karla Aguiar Rodrigues de Oliveira Chagas**

José Albino Nunes

Douglas dos Santos Gomes

Evaldo da Silva Soares

*J. Albino Nunes*  
*Douglas dos Santos Gomes*

*Motivado/Beaugue*

*Fuglio dos Santos*

*Ricardo*

*HT Alurel*

*16*

Glays Richeles Araújo Veiga

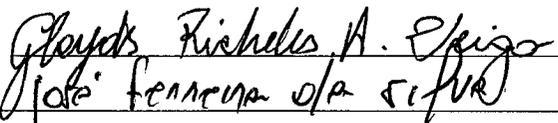
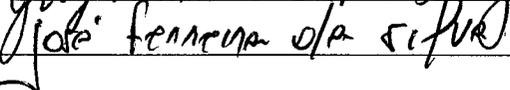
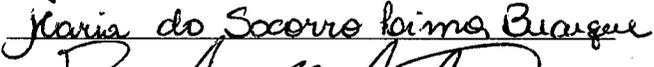
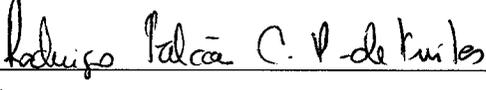
José Ferreira da Silva

Maria do Socorro Lima Buarque

Ricardo Maia do Amaral

Rodrigo Falcão Carvalho Porto de Freitas

Wandenberg Bismarck Colaço Lima.

  
Glays Richeles A. Veiga  
  
José Ferreira da Silva  
  
Maria do Socorro Lima Buarque  
  
Ricardo Maia do Amaral  
  
Rodrigo Falcão C. V. de Freitas  

---



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**  
**CONSELHO DIRETOR – CAMPUS CAMPINA GRANDE**  
**ATA DA QUINTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**  
**25 DE SETEMBRO DE 2017**

**ANEXO**

<b>CRONOGRAMA</b>	
Divulgação do Processo de Eleição para o CONSELHO DIRETOR – IFPB/CG	26 e 27 de setembro de 2017
Período de Inscrição de candidatos ao CONSELHO DIRETOR – IFPB/CG	28 a 03 de outubro de 2017
Publicação da Lista Preliminar de candidatos ao CONSELHO DIRETOR – IFPB/CG	04 de outubro de 2017
Período para Interposição de recurso acerca da Lista Preliminar de Candidatos	05 de outubro de 2017
Publicação da Lista Oficial – Final (após análise dos recursos)	06 de outubro de 2017
Período de Campanha Eleitoral dos Candidatos	07 a 16 de outubro de 2017
ELEIÇÕES e Resultado Preliminar	16 de outubro de 2017
Período para Interposição de recurso acerca do Resultado Preliminar	17 de outubro de 2017
Proclamação dos eleitos e envio do Resultado à Direção Geral	18 de outubro de 2017